



MOTIVA

INSPIRANDO VOLUNTÁRIOS





EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Vanessa Taufic Gallo Salomé (MTb 39.186)

Redação: Ingrid Vogl (MTb.MS 194/02)

Revisão: Laura Gonçalves Sucena (MTb 24.821)

Criação: Jorge Abrão e Agatha Balduino



ÍNDICE

Guia do MOTIVA	04
Programa Cidadania Ativa	06
O que é o MOTIVA?	06
Fundação FEAC	07
O que é preciso para ser voluntário e qual a característica desse trabalho?	08
Qual a origem do voluntariado no Brasil?	09
É preciso que seja assinado algum documento para o início do trabalho voluntário?	10

É possível receber dinheiro pelo trabalho voluntário?	11
O que é preciso fazer para ser um voluntário?	12
É necessário preparo para ser voluntário?	13
Quais são as possibilidades de trabalho voluntário existentes?	14
O que é preciso saber para trabalhar voluntariamente em uma OSC (Organização da Sociedade Civil)?	16
É possível trabalhar como voluntário todos os dias?	17
É possível trabalhar o dia inteiro em uma entidade?	18
Quais os deveres de um voluntário?	19
Quais são os direitos de um voluntário?	20
O que deve ser feito para interromper o trabalho voluntário?	21
Para finalizar	22
Contato	23



GUIA DO MOTIVA

É com muito entusiasmo que elaboramos e disponibilizamos este guia. Esperamos que a leitura desse material possa colaborar para um melhor entendimento do que é o trabalho voluntário, como ele pode ser exercido de maneira eficaz e a legislação que precisa ser respeitada. Assim, acreditamos que o voluntariado possa ser fortalecido e desenvolvido de forma ética, legal e responsável.

De forma simples e objetiva, o guia foi criado para que além de informativo, o conteúdo seja compartilhado e a mensagem do voluntariado seja multiplicada.



“

Este tipo de trabalho é cada vez mais reconhecido como uma ação cidadã voltada para o bem comum e em benefício de interesses coletivos. Com este guia fica esclarecido que o voluntariado não é remunerado e nem deve substituir o quadro remunerado de uma organização.

Por outro lado, reconhece que podemos e devemos assumir responsabilidades sociais e assim, ajudar a promover a cidadania ativa.

”



PROGRAMA CIDADANIA ATIVA

O Programa Cidadania Ativa é uma iniciativa da Fundação FEAC que investe em mobilização e engajamento de todos, com objetivo de energizar a sociedade para agir na superação dos seus desafios e promover o bem-estar social.



O QUE É O MOTIVA?

Inspirar e preparar pessoas para atuação em iniciativas de cidadania ativa e de apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC). Esta é a proposta do projeto Mobilização, orientação, treinamento e incentivo a voluntários (Motiva), iniciativa do Programa Cidadania Ativa, da Fundação FEAC, que tem como objetivo incentivar ações de cidadania ativa em Campinas/SP, contribuindo para que todos tenham condições de atuar como agentes transformadores da sociedade.

Saiba mais: feac.org.br/cidadaniaativa

Telefone: (19) 3794 3544

FUNDAÇÃO FEAC

A Fundação FEAC é uma organização independente, privada, de interesse público, sem vínculos político-partidários, com fins não econômicos, fundada em 1964.

MISSÃO: A promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente, em Campinas/SP.

VISÃO: Sociedade justa e sustentável com igualdade de oportunidades a todos.

Como entidade de assessoramento em assistência social, executa de forma gratuita, continuada, permanente e planejada:

- Programas e Projetos próprios.
- Assessoramento para movimentos sociais e Organizações da Sociedade Civil.

Saiba mais em feac.org.br/quem-somos

O QUE É PRECISO PARA SER VOLUNTÁRIO E QUAL A CARACTERÍSTICA DESSE TRABALHO?

Qualquer pessoa pode ser voluntária. Basta ter motivação e espírito solidário para doar talento, tempo e trabalho para causas sociais e comunitárias, por vontade própria e sem receber remuneração.

O trabalho voluntário não caracteriza vínculo empregatício e, portanto, não é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isto significa que o voluntário não tem os mesmos direitos que são garantidos por lei para os empregados de uma empresa.

A regulamentação do trabalho voluntário está na Lei nº.9.608/98, conhecida como Lei do Voluntariado (Acesse: feac.org.br/formulariosmotiva).

QUAL A ORIGEM DO VOLUNTARIADO NO BRASIL?

Existem registros de trabalho voluntário desde o descobrimento do Brasil, como na Santa Casa de Misericórdia, fundada em 1543. Porém, a legislação que regulamenta o trabalho voluntário no país foi criada em 1998 por meio da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, também conhecida, como dito acima, como a Lei do Voluntariado.

É PRECISO QUE SEJA ASSINADO ALGUM DOCUMENTO PARA O INÍCIO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO?

SIM.

Sempre que a atuação voluntária se der em organização pública ou privada é necessário que o voluntário e a instituição assinem um Termo de Adesão, no qual devem constar as condições do trabalho, como por exemplo, a atividade a ser desenvolvida, horário, periodicidade, bem como se haverá reembolso de despesas.

Conheça um modelo do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário no documento exemplificado (Acesse: feac.org.br/formulariosmotiva).

É POSSÍVEL RECEBER DINHEIRO PELO TRABALHO VOLUNTÁRIO?

NÃO.

O trabalho voluntário não é remunerado e nenhum benefício trabalhista pode ser exigido como contrapartida.

As despesas feitas durante o trabalho voluntário, como alimentação e transporte, poderão ser reembolsadas mediante autorização prévia, que deve estar prevista no Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário. Apesar de estar prevista na Lei do Voluntariado, esta questão é polêmica e, por isso, é recomendado que seja evitada para que o trabalho voluntário não perca sua característica principal, que é a de não envolver remuneração ou contrapartida financeira ou de qualquer outra natureza.



O QUE É PRECISO PARA SER UM VOLUNTÁRIO?

Para ser um voluntário, é preciso ter disponibilidade, disposição e motivação. Além disso, é recomendado definir que tipo de atividade pode ser desenvolvida, de acordo com os conhecimentos e habilidades que se tem para oferecer.

E lembre-se: sempre que quiser fazer um trabalho voluntário e não souber por onde começar, procure o Centro de Voluntariado FEAC (feac.org.br/cidadaniaativa) e conheça o Programa Cidadania Ativa.

É NECESSÁRIO PREPARO PARA SER VOLUNTÁRIO?

SIM.

Para que o trabalho faça diferença é essencial que haja conhecimento sobre o voluntariado, os direitos e deveres como voluntário e sobre as possibilidades de realizar este tipo de ação. É importante ainda conhecer o campo de atuação – escola, entidade, associação de bairro, hospital... ao conhecer o cenário e o universo no qual estará inserido, o voluntário vai poder melhor se preparar para sua atuação.

QUAIS SÃO AS POSSIBILIDADES DE TRABALHO VOLUNTÁRIO QUE EXISTEM?

É possível realizar ações individuais como: doar alimentos ou roupas a uma pessoa ou instituição; promover uma campanha para sustentabilidade de uma entidade; fazer companhia a um idoso; contar histórias para crianças da sua comunidade; levar atividades culturais para pessoas de diversas idades ou doentes; doar horas de trabalho na sua área profissional a alguma organização social; doar suas habilidades em alguma atividade como artesanato, informática, música, auxiliar na manutenção predial da instituição, pintando a sede ou ajudando a manter o jardim bonito; ingressar ou participar de um projeto social de uma associação ou fundação, ou qualquer outra atividade que estiver ao seu alcance.

O voluntário pode ainda se tornar um dirigente de uma OSC. Ele pode compor a diretoria da instituição e colaborar para qualificar a gestão da entidade, contribuir com a definição das iniciativas estratégicas e participar ativamente das tomadas de decisões.

O importante é querer colaborar para melhorar a vida de alguém, um grupo ou comunidade, contribuir com uma organização beneficente e escolher algo que o satisfaça!

O QUE É PRECISO SABER PARA TRABALHAR VOLUNTARIAMENTE EM UMA ENTIDADE?

Primeiramente, é importante conhecer e buscar informações sobre a instituição, como por exemplo, pesquisar sobre o trabalho realizado no local e qual seu foco. Vale fazer uma visita à entidade antes de se decidir.

Cada instituição tem sua característica e forma de trabalhar e, portanto, é importante que se faça uma análise para saber se você concorda com as diretrizes, objetivos, regras e regulamentos da entidade. Procure refletir sobre todas estas questões e avalie se vai se adequar às características da instituição que você escolheu.

Cabe ainda refletir se a causa, a bandeira da entidade, o público beneficiário, sensibilizam o emocional do voluntário. Essa espécie de encantamento também é muito importante para que haja engajamento e estabelecimento de vínculo.

É POSSÍVEL TRABALHAR COMO VOLUNTÁRIO TODOS OS DIAS?

Não há proibição legal para o trabalho voluntário diário, mas é melhor que não se atue todos os dias, porque isso pode ser caracterizado como vínculo empregatício. Portanto, é melhor evitar essa situação.

Antes de se iniciar o trabalho voluntário, é importante combinar a periodicidade, que deve também ser registrada no Termo de Adesão. Dia e horário combinados devem ser cumpridos para não prejudicar as atividades programadas e planejadas pela instituição.

É POSSÍVEL TRABALHAR O DIA INTEIRO EM UMA ENTIDADE?

Apesar de não existir impedimento legal e nem restrições sobre o número de horas trabalhadas, é preciso estar atento à frequência do trabalho: se a ação precisa ser executada todos os dias em horário integral, a atividade é essencial e não uma complementação de serviço para a entidade.

Neste caso, ela deve ser executada por um funcionário contratado e remunerado para esta finalidade.

QUAIS OS DEVERES DE UM VOLUNTÁRIO?

Os deveres do voluntário são: realizar atividades com comprometimento, assiduidade e pontualidade.

Para que o trabalho seja feito com qualidade, é preciso saber qual sua disponibilidade de tempo e assumir apenas as ações que são possíveis de serem feitas.

Não se esqueça: há pessoas que contam com você!

QUAIS OS DIREITOS DE UM VOLUNTÁRIO?

O trabalho voluntário promove cidadania, e nesse sentido, ele deve ser reconhecido. Além disso, é preciso escolher um trabalho que traga satisfação e que seja adequado a seus conhecimentos e habilidades. É importante também que o voluntário conheça a organização em que vai atuar e se identificar com a missão e objetivos da organização, além de ter um retorno sobre os resultados do trabalho que exerce.

VALORAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Resolução nº 1 409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabelece que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido desembolso financeiro.

O QUE DEVE SER FEITO PARA INTERROMPER O TRABALHO VOLUNTÁRIO?

Quando não se quiser ou não for mais possível trabalhar como voluntário, é necessário comunicar o responsável e assinar um Termo de Desligamento.

No caso do voluntariado acontecer em uma comunidade ou para um grupo de pessoas, é de bom-tom que seja feito o anúncio da decisão (Acesse: feac.org.br/formulariosmotiva).



PARA FINALIZAR!

As questões respondidas neste guia têm como objetivo esclarecer, inspirar e motivar quem se interessar pelo voluntariado.

E não se esqueça: o MOTIVA está à disposição para ajudá-lo a se tornar um voluntário e ampliar esta ação nas organizações sociais interessadas.

“

Telefone: (19) 3794.3544

E-mail: cidadaniaativa@feac.org.br

Formulários: feac.org.br/formulariosmotiva

 feac.org.br

 [fundacaofeac](https://www.facebook.com/fundacaofeac)

 [fundacaofeac](https://www.instagram.com/fundacaofeac)

”

Fundação FEAC

Rua Odila Santos de Souza Camargo, 34
Jd. Brandina - Campinas (SP) - CEP 13092-540

